



EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PR Nº 870/2024

(Douglas do Nascimento Medeiros)

Prevê tempo limite de duração de Audiência Pública e possibilidade de prorrogação.

Na projetada alteração ao Regimento Interno, acrescente-se o seguinte dispositivo:

“Art. 213. (...)

(...)

§ __. *A Audiência Pública terá duração de três horas, prorrogáveis a critério da Presidência, se necessário.*”

Justificativa

É necessário acrescentar tal dispositivo para que se mantenha a duração e possibilidade de prorrogação da Audiência Pública.

DOUGLAS MEDEIROS



